



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA N° 13/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
E ATRIBUIÇÕES À SERVIDORA JULIANA FRAGA
PALMA DOS SANTOS, CPF nº XXX.247.161-XX,
COORDENADOR(A) I, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17,
VII, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar à servidora **JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS**, Coordenador(a) I – CCE-09, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes à Procuradoria desta Agência Reguladora, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização do Procurador da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente